



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 010/2025  
CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR  
EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA SUB-15  
DATA INFRAÇÃO: 26/04/2025  
PARTIDA: A. E. TRANSFORMAÇÃO X A. E. TUPINAMBÁS

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): DAVI LUCIOLI FIGUEIREDO  
FUNÇÃO: ATLETA  
EQUIPE: A. E. TUPINAMBÁS

DENUNCIADO(A): IURY FELIPE DOS SANTOS DOMINGOS  
FUNÇÃO: ATLETA  
EQUIPE: A. E. TUPINAMBÁS

RELATOR(A):

**DECISÃO**

POIS MAIORIA DE VOTOS, RESOLVE ESTA JUNTA APENAR O ATLETA  
"IURY FELIPE DOS SANTOS DOMINGOS" DA EQUIPE A.E. TUPINAMBÁS, INCURSO NO  
ARTIGO 258 DO CBFD, EM 02 PARTIDAS.  
USANDO O REGULADOR DO ARTIGO 182 DO MESMO CBFD, PASSANDO PARA 01 PARTIDA.  
NÃO HOUVE DEFESA DO PUPILLO.

Belo Horizonte, 05 de junho, de 2025.

J. E. KARLITO ROCHA.

Relator(a)